

EDITAL Nº 01/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018. INSCRIÇÃO PARA OS PROJETOS DE MONITORIA – 2019

A Coordenação dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das competências que lhe confere a Resolução **123/2016**, do Conselho Setorial de Graduação, torna público o Edital de abertura do período para submissão dos Projetos de Monitoria 2019.

1. Informações preliminares:

- 1.1. Os projetos de **Monitoria** (MO) deverão estar de acordo com os modelos disponíveis para *download* na página da PROGRAD (<http://www.ufjf.br/coordprograd/>) e deverão ser entregues nas **Secretarias das Unidades Acadêmicas**. Esses projetos deverão ser avaliados pelas próprias Unidades Acadêmicas, em conjunto com seus respectivos Departamentos, sendo distribuídas entre estas as vagas disponibilizadas pela PROGRAD, levando-se em consideração o seu mérito acadêmico, bem como o disposto na Resolução 123/2016 – CONGRAD.

- 1.2. Conforme Resolução Nº 123/2016, no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto. Caberá ao Departamento distribuir internamente o número de vagas de monitoria concedidos

pela PROGRAD entre bolsas de 12 (doze) horas ou de 6 (seis) horas semanais.

- 1.3. A Secretaria da unidade deverá encaminhar à Coordenação dos Programas da Graduação, por meio do e-mail coord.prograd@ufjf.edu.br, planilha Excel contendo o(s) nome(s) do(s) Departamento(s), a(s) Disciplina(s) contemplada(s), o(s) nome(s) do(s) Orientador(es), o número de vagas concedidas para bolsistas e voluntários de cada projeto e o Regime de Participação. **É obrigatório o envio da planilha de resultado em formato EXCEL e PDF, conforme modelo disponibilizado na página da Coordenação dos Programas de Graduação - PROGRAD.** O resultado somente será divulgado na página da Coordenação após o recebimento das planilhas. O cadastramento dos projetos no SIGA será feito pela Coordenação após conferência das planilhas de cada Unidade. Havendo alguma inconsistência nas informações, **O CADASTRAMENTO NÃO PODERÁ SER REALIZADO ATÉ QUE SE RESOLVA A PENDÊNCIA.**

2. Processos Seletivos

- 2.1. Os Processos Seletivos serão abertos apenas após a divulgação dos resultados na página da Coordenação, podendo ser realizados ainda neste semestre letivo, se houver interesse dos orientadores, ou em 2019. Processos Seletivos abertos neste semestre deverão estar concluídos até 10 de dezembro de 2018 e 17 de dezembro de 2018 para os projetos de Odontologia – *Campus* Governador Valadares. Mesmo os processos realizados em 2018 **só poderão dar início às suas atividades em 2019, sendo a data início no Termo de Compromisso a partir do 1º dia letivo de 2019**, em 11 de março de 2019. **Processos Seletivos não poderão ser realizados em períodos de férias.** Os formulários (Ata, Edital, Lista de Inscrição e

Termo(s) de Compromisso) para Processo Seletivo de bolsistas e voluntários encontram-se disponíveis na página da Coordenação (<http://www.ufjf.br/coordprograd/>).

- 2.2. As Secretarias das Unidades Acadêmicas deverão abrir um processo no SIGA para cada projeto aprovado e, em seguida, encaminhá-los, **juntamente com toda a documentação referente ao Processo Seletivo** (Ata, Edital, Lista de Inscrição e Termo(s) de Compromisso), à Coordenação dos Programas da Graduação para cadastramento no sistema.

Observações:

- **Todos os documentos encaminhados deverão estar digitados, assinados e sem rasuras.**
- **Não serão aceitos projetos preenchidos em modelos antigos ou com dados incorretos ou incompletos, nem Termo(s) de Compromisso preenchido(s) à mão.**
- **As bolsas não ocupadas até 60 dias após o início do período letivo (primeiro ou segundo semestre) serão devolvidas à PROGRAD, para posterior redistribuição.**
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação com pendências serão devolvidos às respectivas unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários só serão incluídos no SIGA após o retorno do processo com a resolução das pendências.**
- **Os bolsistas e voluntários não poderão começar a atuar nos projetos até que sejam devidamente incluídos no SIGA.**

3. Calendário do Programa de Monitoria para o ano de 2019 – *Campus* Juiz de Fora e Governador Valadares

Período de inscrição de projetos de Monitoria	A critério de cada Unidade Acadêmica.
Envio das planilhas com os resultados à PROGRAD, através do e-mail coord.prograd@ufjf.edu.br , em EXCEL e PDF	14/11/2018
Divulgação do resultado na página da Coordenação dos Programas de Graduação	23/11/2018
Período para seleção de bolsistas e voluntários	Até 10/12/18 ou 17/12/18 (Odonto – GV) ou a partir de 11/03/2019 (data de início do 1º semestre letivo de 2019). Processos seletivos não podem ser realizados em período de férias.
Vigência do Programa de Monitoria	1º e 2º períodos letivos de 2019, conforme calendário acadêmico da graduação.

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: **2102-3787 / 2102-3976**, ou por meio do e-mail institucional: coord.prograd@ufjf.edu.br.

MARTA CRISTINA DA SILVA
Coordenadora dos Programas de Graduação
PROGRAD/UFJF